

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 11-10-2019
 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.
 Fica outorgada, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreira, CNPJ n. 46.410.775/0001-36, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviário e adequação de sistema viário no município de Pedreira, conforme abaixo identificado:
 Travessia Aérea 01 (uma) Linha de aduela 3,00 m x 3,00 m - Afluente do Rio Jaguari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 43' 46,05" - Longitude o 46° 53' 27,49" - Prazo 30 anos.
 Travessia Aérea 02 01 (uma) Linha de aduela 2,00 m x 2,00 m - Afluente do Rio Jaguari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 43' 45,50" - Longitude o 46° 53' 27,48" - Prazo 30 anos.
 Travessia Aérea 03 01 (uma) Linha de aduela 3,00 m x 3,00 m - Afluente do Rio Jaguari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 43' 37,33" - Longitude o 46° 53' 27,17" - Prazo 30 anos.
 Canalização 01 Canalização aberta 2,0 m x 2,00 m - Afluente do Rio Jaguari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 43' 38,23" - Longitude o 46° 53' 27,75" - Extensão 225,00 m - Prazo 30 anos.
 Canalização 02 Canalização aberta 2,0 m x 2,00 m - Afluente do Rio Jaguari - Coord. Geográficas Latitude S 22° 43' 36,78" - Longitude o 46° 53' 26,74" - Extensão 21,00 m - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9813470 - Extrato de Portaria 5600/19.
 Fica outorgada, em nome da Mineração Angico Ltda, CNPJ n. 30.669.639/0001-25, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviário no município de Itirapina, conforme abaixo identificado:
 Travessia Aérea 2 (duas) Aduelas 2,00 m x 2,00 m - Ribeirão da Cabeça - Coord. Geográficas Latitude S 22° 18' 40,57" - Longitude o 47° 47' 39,38" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9827993 - Extrato de Portaria 5601/19.
Portaria do Superintendente, de 11-10-2019
Declarando, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.
 O Lançamento Superficial localizado no Rio Acarau, solicitada pelo Requerimento 20190002527-N4H, constante no artigo 1. da Portaria DAAE n. 1131, de 22-02-2019, passa a vigorar da seguinte forma: Lançamento Superficial localizado no Afluente do Rio Acarau, solicitado pelo Requerimento 20190002527-N4H. A Portaria DAAE n. 1131, de 22-02-2019, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAAE 9607903 - Extrato de Portaria 5602/19.
Despacho do Superintendente, de 11-10-2019
 Processo DAAE 2412855/2019 1º Vol.
 De acordo com a solicitação (fls. 33), homologo e adjudico o objeto da presente licitação, no Sistema BE/CS - Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo, em conformidade com o Edital de Convite Eletrônico - CV 262101260502019oc00102 (fls. 16/22), conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra 262101260502019oc00102 (fls. 23/28), para Aquisição de suprimentos de informática, conforme pedido (fls. 03), observadas as normas legais.
Retificação do D.O. de 30-08-2019
 No Processo 9312275 - Extrato DDO/BTG n. 356, de 28-08-2019 (Declaração de Dispensa de Outorga), onde se lê: ... CPF/CNPJ:45.236.791/0181-39,... leia-se: ... CPF/CNPJ: 45.236.791/0184-81,...

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor, de 09-10-2019
 Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6026/2019, apresentado por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CNPJ: 43.776.517/0278-94, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9703907, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Arealva, conforme abaixo:
 Poço Local 001 - Aquífero Guarani (Botucatu/Pirambóia) - Coord. Geográficas Latitude S 22°02'59,160" - Longitude o 49°02'22,940" - Vazão Instantânea 20,00 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 156, de 09-10-2019.
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6753/2019, apresentado por Município de Trajibui, CNPJ: 01.572.597/0001-01, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9700135, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de Trajibui, conforme abaixo:
 Poço Local 001 - Aquífero Guarani (Botucatu/Pirambóia) - Coord. Geográficas Latitude S 22°02'30,242" - Longitude o 48°20'20,631" - Vazão Instantânea 150,0 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 157, de 09-10-2019.
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 7281/2019, apresentado por Condomínio Residencial Ilha de Bali, CNPJ 30.040.167/0001-47, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9711215 / Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de BIRIGUI, conforme abaixo:
 Poço Local 001 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21° 18'38.771" - Longitude o 50° 21'22.151" - Vazão Instantânea 6,00 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 158, de 09-10-2019.
Despacho do Diretor, de 10-10-2019
 Declaração de Dispensa de Outorga
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 5495/19, de 05-08-2019, apresentado por Cássia Maria dos Santos Prior Manieri, CPF/CNPJ 141.818.338-52 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9711005, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) ou o (s) serviço (s), localizado (s) no município de Ribeirão Bonito - SP, conforme abaixo:
 Desassoreamento - Afluente Córrego Ribeirão Bonito - Coord. Geográficas Latitude S 22° 01' 48,782" - Longitude o 48° 10' 21,906" - Extensão 500 m. Extrato DDO/BBT n. 404, de 10-10-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 10-10-2019
 Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6723/2019 em 19-09-2019, apresentado por Vítia Fertilizantes e Biológicos Ltda, CNPJ: 45.365.558/0006-13, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9306485, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para uso industrial, na Avenida Marginal Esquerda, 2.600 - Distrito Industrial, no município de São Joaquim da Barra, conforme abaixo:
 Poço Local 003 - Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S 20°34'23,85" - Longitude o 47°52'37,50" - Vazão Instantânea 40,00 m³/h - Período 08 h/d. Extrato DVI/BPG n. 150/19, de 10-10-2019.
Despachos do Diretor, de 10-10-2019
 Declaração de Dispensa de Outorga
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cairo Lucio Cardoso, CPF/CNPJ 150.989.666-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9309486, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso irrigação e reservaçao, localizado(s) na propriedade denominada "Fazenda Mirante", no município de Caconde, conforme abaixo:
 - Captação Superficial 01 - Afluente do Córrego do Cedro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'40.920") - Longitude o (46°40'23.980") - Vazão Máxima Instantânea 1,68 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 16,80 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009148-OXI.
 - Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego do Cedro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'44.340") - Longitude o (46°39'58.560") - Vazão Máxima Instantânea 2,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009148-B3A.
 - Barramento 01 - Córrego do Capão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'40.920") - Longitude o (46°40'23.980") - Volume: 130 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017281-C6H. - Barramento 02 - Córrego do Capão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'44.340") - Longitude o (46°39'58.560") - Volume: 10.000 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017281-808.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 562/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ilza Varella Anselmo, CPF/CNPJ 326.467.398-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312992, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) na propriedade denominada "Chácara Ilza Varella", no município de Santa Rosa de Viterbo, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°30'7.200") - Longitude o (47°24'33.800") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018891-4FD.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 561/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Auto Posto Petro Terra Aeroporto de Araras Ltda, CPF/CNPJ 12.106.653/0001-39 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312873, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de uso sanitário, localizado(s) na Avenida Fábio da Silva Prado, 1050, no município de Araras, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'32.704") - Longitude o (47°22'15.547") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014953-040.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 563/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Forner & Filhos Empreendimentos Imob Ltda, CPF/CNPJ 08.452.360/0001-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9313001, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural/sanitário, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio Figueira Grande", no município de Engenheiro Coelho, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°29'57.408") - Longitude o (47°13'1.045") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015078-ZH2.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 564/2019.

DIRETORIA DA BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 09-10-2019
 Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6779/19 de 20-09-2019, apresentado por R.V.F. Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ.: 31.283.341/0001-45 na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico DPO/PTA/ Araraquara n. 0238/19, contido no Processo DAAE n. 9208593 Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, Loteamento Residencial João Colombo localizado no município de Catanduva, para finalidade urbana conforme abaixo:
 Poço Local 001 - Aquífero Bauru Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 21°11'44,34" - Longitude o 48°46'30,92" - Vazão Instantânea 15,00 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 060, de 09-10-2019.
Despachos do Diretor, de 11-10-2019
 Declaração de Dispensa de Outorga
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Arnaldo dos Santos, CPF/CNPJ 043.436.698-66 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203802, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizadas no município de Rubinéia, conforme abaixo:
 - Captação Superficial - Córrego Bacuri - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'17.106") - Longitude o (50°55'49.512") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,67 m³ - Período 1h5min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014780-KO5. - Reservatório de Acumulação - Córrego Bacuri - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'17.754") - Longitude o (50°55'49.426") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019476-XIK.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 430/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Francisco Ferreira, CPF/CNPJ 018.943.138-52 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9205494, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Palmeira D'Oeste, conforme abaixo:
 - Reservatório de Acumulação - Córrego São Domingos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°30'8.630") - Longitude o (50°42'59.220") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019388-GPR. - Captação Superficial - Córrego São Domingos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°30'8.630") - Longitude o (50°42'59.330") - Vazão Máxima Instantânea 7,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019389-W14.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 431/2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 10-10-2019
 Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6723/2019 em 19-09-2019, apresentado por Vítia Fertilizantes e Biológicos Ltda, CNPJ: 45.365.558/0006-13, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9306485, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para uso industrial, na Avenida Marginal Esquerda, 2.600 - Distrito Industrial, no município de São Joaquim da Barra, conforme abaixo:
 Poço Local 003 - Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S 20°34'23,85" - Longitude o 47°52'37,50" - Vazão Instantânea 40,00 m³/h - Período 08 h/d. Extrato DVI/BPG n. 150/19, de 10-10-2019.
Despachos do Diretor, de 10-10-2019
 Declaração de Dispensa de Outorga
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cairo Lucio Cardoso, CPF/CNPJ 150.989.666-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9309486, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso irrigação e reservaçao, localizado(s) na propriedade denominada "Fazenda Mirante", no município de Caconde, conforme abaixo:
 - Captação Superficial 01 - Afluente do Córrego do Cedro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'40.920") - Longitude o (46°40'23.980") - Vazão Máxima Instantânea 1,68 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 16,80 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009148-OXI.
 - Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego do Cedro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'44.340") - Longitude o (46°39'58.560") - Vazão Máxima Instantânea 2,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009148-B3A.
 - Barramento 01 - Córrego do Capão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'40.920") - Longitude o (46°40'23.980") - Volume: 130 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017281-C6H. - Barramento 02 - Córrego do Capão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'44.340") - Longitude o (46°39'58.560") - Volume: 10.000 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017281-808.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 562/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ilza Varella Anselmo, CPF/CNPJ 326.467.398-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312992, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) na propriedade denominada "Chácara Ilza Varella", no município de Santa Rosa de Viterbo, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°30'7.200") - Longitude o (47°24'33.800") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018891-4FD.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 561/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Auto Posto Petro Terra Aeroporto de Araras Ltda, CPF/CNPJ 12.106.653/0001-39 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312873, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de uso sanitário, localizado(s) na Avenida Fábio da Silva Prado, 1050, no município de Araras, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'32.704") - Longitude o (47°22'15.547") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014953-040.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 563/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Forner & Filhos Empreendimentos Imob Ltda, CPF/CNPJ 08.452.360/0001-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9313001, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural/sanitário, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio Figueira Grande", no município de Engenheiro Coelho, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°29'57.408") - Longitude o (47°13'1.045") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015078-ZH2.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 564/2019.

DIRETORIA DA BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 09-10-2019
 Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6779/19 de 20-09-2019, apresentado por R.V.F. Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ.: 31.283.341/0001-45 na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico DPO/PTA/ Araraquara n. 0238/19, contido no Processo DAAE n. 9208593 Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, Loteamento Residencial João Colombo localizado no município de Catanduva, para finalidade urbana conforme abaixo:
 Poço Local 001 - Aquífero Bauru Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 21°11'44,34" - Longitude o 48°46'30,92" - Vazão Instantânea 15,00 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 060, de 09-10-2019.
Despachos do Diretor, de 11-10-2019
 Declaração de Dispensa de Outorga
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Arnaldo dos Santos, CPF/CNPJ 043.436.698-66 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203802, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizadas no município de Rubinéia, conforme abaixo:
 - Captação Superficial - Córrego Bacuri - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'17.106") - Longitude o (50°55'49.512") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,67 m³ - Período 1h5min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014780-KO5. - Reservatório de Acumulação - Córrego Bacuri - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'17.754") - Longitude o (50°55'49.426") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019476-XIK.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 430/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Francisco Ferreira, CPF/CNPJ 018.943.138-52 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9205494, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Palmeira D'Oeste, conforme abaixo:
 - Reservatório de Acumulação - Córrego São Domingos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°30'8.630") - Longitude o (50°42'59.220") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019388-GPR. - Captação Superficial - Córrego São Domingos - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°30'8.630") - Longitude o (50°42'59.330") - Vazão Máxima Instantânea 7,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019389-W14.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 431/2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 10-10-2019
 Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6723/2019 em 19-09-2019, apresentado por Vítia Fertilizantes e Biológicos Ltda, CNPJ: 45.365.558/0006-13, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9306485, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para uso industrial, na Avenida Marginal Esquerda, 2.600 - Distrito Industrial, no município de São Joaquim da Barra, conforme abaixo:
 Poço Local 003 - Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S 20°34'23,85" - Longitude o 47°52'37,50" - Vazão Instantânea 40,00 m³/h - Período 08 h/d. Extrato DVI/BPG n. 150/19, de 10-10-2019.
Despachos do Diretor, de 10-10-2019
 Declaração de Dispensa de Outorga
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cairo Lucio Cardoso, CPF/CNPJ 150.989.666-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9309486, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso irrigação e reservaçao, localizado(s) na propriedade denominada "Fazenda Mirante", no município de Caconde, conforme abaixo:
 - Captação Superficial 01 - Afluente do Córrego do Cedro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'40.920") - Longitude o (46°40'23.980") - Vazão Máxima Instantânea 1,68 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 16,80 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009148-OXI.
 - Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego do Cedro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'44.340") - Longitude o (46°39'58.560") - Vazão Máxima Instantânea 2,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009148-B3A.
 - Barramento 01 - Córrego do Capão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'40.920") - Longitude o (46°40'23.980") - Volume: 130 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017281-C6H. - Barramento 02 - Córrego do Capão Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°26'44.340") - Longitude o (46°39'58.560") - Volume: 10.000 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017281-808.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 562/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ilza Varella Anselmo, CPF/CNPJ 326.467.398-34 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312992, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) na propriedade denominada "Chácara Ilza Varella", no município de Santa Rosa de Viterbo, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°30'7.200") - Longitude o (47°24'33.800") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018891-4FD.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 561/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Auto Posto Petro Terra Aeroporto de Araras Ltda, CPF/CNPJ 12.106.653/0001-39 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9312873, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de uso sanitário, localizado(s) na Avenida Fábio da Silva Prado, 1050, no município de Araras, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°20'32.704") - Longitude o (47°22'15.547") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014953-040.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 563/2019.
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Forner & Filhos Empreendimentos Imob Ltda, CPF/CNPJ 08.452.360/0001-36 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9313001, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural/sanitário, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio Figueira Grande", no município de Engenheiro Coelho, conforme abaixo:
 - Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°29'57.408") - Longitude o (47°13'1.045") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015078-ZH2.
 Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande/n. 564/2019.

DIRETORIA DA BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 09-10-2019
 Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 6779/19 de 20-09-2019, apresentado por R.V.F. Empreendimentos Imobiliários Ltda. CPF/CNPJ.: 31.283.341/0001-45 na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico DPO/PTA/ Araraquara n. 0238/19, contido no Processo DAAE n. 9208593 Volume 01, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, Loteamento Residencial João Colombo localizado no município de Catanduva, para finalidade urbana conforme abaixo:
 Poço Local 001 - Aquífero Bauru Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 21°11'44,34" - Longitude o 48°46'30,92" - Vazão Instantânea 15,00 m³/h. Extrato DVI/BBT n. 060, de 09-10-2019.
Despachos do Diretor, de 11-10-2019
 Declaração de Dispensa de Outorga
 Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Arnaldo dos Santos, CPF/CNPJ 043.436.698-66 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203802, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizadas no município de Rubinéia, conforme abaixo:
 - Captação Superficial - Córrego Bacuri - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'17.106") - Longitude o (50°55'49.512") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,67 m³ - Período 1h5min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014780-KO5. - Reservatório de Acumulação - Cór